Transcrita
Lucia M. Magalhães
em - 3-4-86.

Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMI/GP **LEI nº. 1.770/86** Igarassu, 22 de janeiro de 1986.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Av. D. Manoel I, a artéria que parte da estrada que liga a Rua João XXIII a Gongaçari, no Loteamento ' Bastos em Cruz do Rebouças.

Artigo 2º - Ficam denominadas de Pedro Álvares Cabral , Pero Vaz de Caminha e Tomé de Souza, respectivamente, a 1ª,2ª e 3ª transversais do referido loteamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 22 de janeiro de 1986.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração